



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de eventuais responsabilidades referentes a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 62/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2024.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a obrigatoriedade dos fiscais e gestores de contratos em acompanhar a execução dos contratos administrativos, nos termos da legislação aplicável;

Considerando a comunicação interna registrada na plataforma digital (1Doc), por meio do Processo Administrativo nº 6.395/2025, informando a inexecução do contratual da Ata de Registro de Preços nº 62/2024, bem como a solicitação de instauração de processo sancionatório;

Considerando o disposto no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da responsabilização administrativa pelo cometimento de infrações contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais responsabilidades administrativas da empresa contratada **DOM PUB PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.093.616/0001-95, em razão da inexecução contratual.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Julgamento, responsável pela instrução do Processo Administrativo, ficando o primeiro membro como Presidente:

Presidente	Carlos Eduardo dos Santos Paula
Membro	Dalma Romualdo da Silveira
Membro	Lidiane Cristina Barreiros



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de agosto de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC54-8540-9866-0DB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 14/08/2025 13:54:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 22/08/2025 17:51:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/CC54-8540-9866-0DB7>